



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Amargosa

CGC: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia

Fone: (75) 3634-1321 Fax: (75) 3634-1630

### LEI Nº 205 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UM TERRENO À UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PARA A INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA UFRB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO BAIANO.**

O Prefeito Municipal de Amargosa, Estado Federado da Bahia,

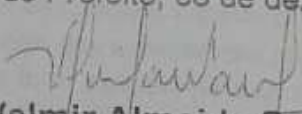
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação do terreno registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amargosa, sob as seguintes especificações: matrícula nº 2458; livro nº 2-I do Registro Geral, à folha 263 e com as seguintes medições: 9.000 m<sup>2</sup> - Sendo 100 (cem) metros de frente por 90 (noventa) metros de frente a fundo, à UFBA - Universidade Federal da Bahia, para a instalação do Campus da UFRB - Universidade Federal do Recôncavo Baiano.

**Art. 2º.** A UFBA se obriga a dar início à construção do CAMPUS da UFRB no prazo de até dois anos. A não observância deste preceito implica no retorno do terreno ao patrimônio do Município.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2005.

  
**Valmir Almeida Sampaio**  
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO

1º *Traslado*,  
Livro de Contratos n.º 108.  
Folha n.º 59.  
Número de Ordem 2.791.

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE BREJÕES ESTADO DA BAHIA  
PRÇA MANOEL VITORINO, 228, CENTRO, CEP 45325-000, FONE/FAX 75 3654 2198/75 3654 2314  
AURELISIO DIAS GALVAO - TABELIAO - CADASTRO 1229454

### ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

**S A I B A M**, quantos esta pública escritura de doação virem, ou dela tomarem conhecimento que aos 12 (doze) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade e Comarca de Brejões, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião, Aurelísio Dias Galvão, compareceu como outorgante doador o **MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, na cidade de Amargosa-Ba, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.484/0001-50, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Valmir Almeida Sampaio, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.615.739/SSP-BA e inscrito no CPF/MF nº 247.751.855-00, residente e domiciliado na Cidade de Amargosa-Ba, na rua Gilda Ferreira s/nº, Cento, e como donatário a **UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador-Ba, na rua Augusto Viana, s/nº. Canela, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, neste ato representada por seu Vice-Reitor, o Sr. Francisco José Gomes Mesquita, brasileiro, casado, professor, portador da CI/RG nº 509.075/SSP-BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.830.705-49, residente e domiciliado na rua Cícero Simões, 119, aptº 702, Pituba, Salvador-Ba, conforme portaria nº 322 de 16/09/03 do Reitor Naomar Monteiro de Almeida Filho; os presentes são pessoas maiores, capazes, reconhecidas como as próprias por mim Tabelião de que dou fé. E pelo representante do doador me foi dito que seu representado a justo título e boa fé, é senhor e legítimo possuidor em mansa e pacífica posse, de uma área de terra para edificação, situada no **Beco da Chocolateira**, perímetro urbano da cidade de Amargosa-Ba, medindo 100,00 (cem) metros de frente e de fundo, por 90,00 (noventa) metros de ambos os lados, totalizando uma área com 9.000,00 m<sup>2</sup>, (nove mil metros quadrados), confrontada com terrenos da **EMBASA**, e da fazenda União, livre e desembaraçada de ônus ou gravames de qualquer natureza, bem assim quite de impostos e taxas; havida ao doador por compra feita ao Sr. Nelson Vaz Sampaio e sua esposa d. Janete Vaz Sampaio, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas no Liv. 68, fls. 165, em 29/03/89 e devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Amargosa-Ba, no Liv. 2-I, fls. 263, R-01, na Matrícula nº 2.458; que possuindo assim o dito imóvel e devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 205 de 08 de dezembro de 2005**, faz doação pura e simples, do imóvel acima descrito, para ser implantado o Campus da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB**, criada pela lei 11.151 de 29 de julho de 2005; transferindo neste ato ao donatário, a posse, domínio, ação servidões e demais direitos, obrigando a si e a seus sucessores a fazerem esta doação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, pondo o outorgado donatário a par e a salvo de contestações futuras, para que ele a considere como sua d'ora em diante, havendo-a além disto e desde já por empossado em virtude da presente escritura e da Cláusula constituti. Nada mais disseram. Pelo representante do donatário também me foi dito que aceitava esta escritura assim tal como está redigida e me pediram que lavrasse esta em livro próprio para que produza os desejados efeitos jurídicos. Depois de escrito esta eu Tabelião a li em voz alta perante eles que reciprocamente aceitaram e assinaram juntamente comigo Tabelião que dispensei as testemunhas instrumentais